



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

## PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 50840.101683/2022-11

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PELO ART. 30, CAPUT, E INCISO II, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 13.303/2016

<b>1. UNIDADE DEMANDANTE</b>	Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação - GEPES
<b>2. OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para realização de Workshop visando o treinamento e desenvolvimento Gestores da EPL e VALEC por 6 horas.
<b>3. CATSER/NATUREZA</b>	21172/Serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização (art. 30, inciso II da Lei nº 13.303/16), com
<b>4. PREVISÃO NO PDP</b>	O tema da capacitação supracitada consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2022, aprovado na 4ª Reunião Ordinária da Diretoria
<b>5. ITEM DO PAC</b>	Item 50: Plano de Desenvolvimento de Pessoas
<b>6. JUSTIFICATIVA</b>	<p>Em 25 de maio de 2022, foi publicado o <a href="#">Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022</a>, o qual autoriza a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) ao Grupo de Empresas do Poder Judiciário. Em face ao processo de incorporação com a publicação do Decreto supramencionado, surge a importante tarefa de integrar os setores das diversas unidades. A integração da equipe vai além do viés de simplesmente unir equipes no mesmo ambiente, é necessário desenvolver a harmonia e atingir as metas estabelecidas pela Companhia.</p> <p>Sendo assim, esse alinhamento é fundamental para a aproximação daqueles profissionais que irão se relacionar de maneira direta na rotina. Além disso, o processo de integração de equipes é responsável por criar uma sensação de pertencimento dos empregados, isto é, de que são valorizados e motivados para entregar resultados cada vez melhores, ou seja, a estratégia interfere diretamente na produtividade dos profissionais. Como forma de promover o engajamento, as boas relações de trabalho entre os empregados, inovação e crescimento para a organização, a EPL promove a especialização para promover serviços técnicos especializados de treinamento no modelo "Workshop" para a integração dos empregados. O objetivo é a construção de relacionamentos sólidos entre toda a equipe, especialistas, gestores, clientes internos e externos, com base em valores e princípios. O desenvolvimento dos gestores por meio de recurso lúdico foi proposto para propiciar integração e construção de times de forma dinâmica. No escopo da capacitação será utilizadas ferramentas com dinâmica por meio de <i>game</i> e após será realizado um processo permanente de atualização das competências institucionais de cada unidade.</p> <p>A capacitação mostra-se pertinente uma vez que é importante desenvolver os gestores para integrarem as equipes e estimularem as seguintes competências:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Construção colaborativa de plano de ação;</li> <li>Comunicação assertiva;</li> <li>Visão sistêmica e interligada de processos e resultados;</li> <li>Manejo de pressão para resultados;</li> <li>Identificação e gestão de riscos;</li> <li>Inovação;</li> <li>Orientação ao cliente;</li> <li>Resiliência.</li> </ol> <p>Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos: "A capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente quanto às pessoas e crescimento da EPL". É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter sua gestão atualizada, qualificada e capacitada para atender às demandas do Poder Judiciário.</p>
<b>7. ESCOLHA DA CONTRATADA</b>	<p>A empresa Ikgai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda atua na área de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas. Entre os facilitadores da empresa com expertise para promover a presente capacitação foram designados:</p> <p>I - Daniel Brayer - Diretor Executivo, atua como Head da área de consultoria de RH, é formado em Economia e atua como Consultor de RH construindo estratégias que facilitam a atração, retenção e desenvolvimento de talentos. É também consultor em pontos Hay, mundialmente usada pelas maiores empresas. Com mais de 20 anos de experiência na área de gestão de pessoas em instituições como a Agência Econômica Federal, CTIS, IGES/DF (Hospital de Base), Hospital Santa Marta, Rede Plaza de Hotéis, Cooperforte, Grupo de Empresas do Poder Judiciário. Além disso, ministra treinamentos da B2HR em Plano de Cargos e Salários e Indicadores de RH desde 2016 com mais de 40 horas de curso.</p> <p>II - Marina Amorim - Profissional com 15 anos de experiência, com atuação nas áreas de RH, Comercial e Financeira. Possui reconhecimento da atuação do RH, é formada em Administração de Empresas, pós graduada em Gestão Estratégica de Empresas e Amazon gerenciando os processos de RH. Além de atuação executiva na Wiz Soluções, onde estruturou a atuação da área de Recursos Humanos, cultura organizacional, diversidade e inclusão, Employee Experience. Participou de importantes eventos nacionais, onde foi palestrante em Diversidade e Inclusão (Kenoby Talks 2019). Ministra treinamentos sobre Liderança, Gestão de Conflitos, Business Partner e Gestão de Pessoas.</p> <p>Importante registrar que o instrutor Daniel Brayer atuou como palestrante no Evento People First, conforme (SEI 6108890), evento reconhecido no tema tendências digitais sem perder a consideração pelo indivíduo. O público-alvo foi voltado aos líderes para o desenvolvimento e a capacitação para compartilhar o protagonismo, para que emissor e receptor façam trocas mútuas de conhecimento.</p> <p>Destarte, o citado instrutor possui diversas publicações de artigos com temas relevantes em site de outra empresa com atuação na área de Recursos Humanos. A instrutora Marina Amorim ministra treinamentos sobre Liderança, Gestão de Conflitos e Business Partner em RH que trata-se de uma metodologia de negócio de uma empresa, temas alinhados e de fundamental importância à plena satisfação da capacitação pleiteada.</p> <p>A partir do histórico de suas realizações, seu elevado grau de respeitabilidade e admiração os serviços que serão prestados pelos instrutores.</p>

	É de fácil constatação que para garantir o desenvolvimento da capacitação objeto deste Projeto Básico depende-se de instrutor com alta e	
<b>Quantidade</b>	<b>Participante(s)</b>	
1 (um) turma	70 (setenta) participantes	

**9. DADOS DO EVENTO**

**Evento On-Line:** Contratação de empresa especializada para realização de Workshop visando o treinamento e desenvolvimento Gestores da EPL e VALEC para a int

**Data de realização:**

02/09/2022

**Carga Horária Total:** 6 horas

**Local de Realização:** Brasília-DF

**10. CUSTO**

**Total** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

A empresa Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda encaminhou notas de empenho constantes no documento (SEI 6108914, 6108915 e 6108965) para comprovação dos preços praticados.

**12. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO**

**Instituição (razão social):** Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda

**CNPJ:** 22.326.885/0001-56

**Banco:** Caixa  
Econômica Federal

**Agência:** 4511

**Conta corrente:** Op

**Endereço da Instituição:** SQS 109 bloco B apto 606 – Asa Sul – CEP: 70.372-020, Brasília-DF

**E-mail:** ikigai.desenvolvimentohumano@gmail.com

**Telefone:** (61) 9834-1104

**13. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO**

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados de forma da lei.

**14. OBRIGAÇÕES DA EPL**

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

**16. PENALIDADES**

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

**17. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)  
**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**  
Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)  
**VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**  
Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 30, caput, e inciso II, alínea "F", da Lei nº 13.303/2016, e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019. Encaminho à Gerência de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes.**

(Assinado Eletronicamente)  
**GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**  
Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação

1.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I**, em 31/08/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 31/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 31/08/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6110549** e o código CRC **AEFD9D98**.



Referência: Processo nº 50840.101683/2022-11



SEI nº 6110549

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)